



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 26.07.2017.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

MURILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANIMAL

Nome Empresarial: L. FERNANDES G. OLIVEIRA ME

CNPJ: 11.991.423/0001-37

Endereço: Rua Joaquim Vieira Nobre, nº 380

Bairro: Centro

CEP: 63.580-000

Cidade: Jucás/CE

Fone/Fax: (88) 3517 1352

Responsável pela Direção do Laboratório: Geraldo Vicente Machado Filho

E-mail: gm.novafloresta@hotmail.com

Portaria: 270, de 19/08/2014

D.O.U: 160, de 21/08/2014, Seção 1, pág.: 3.

PORTARIA SDA Nº 270, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.005029/2014-61, resolve:

Art. 1º Credenciar o Murilab – Laboratório de Análises Clínicas Animal, nome empresarial L. Fernandes G. Oliveira – ME, CNPJ nº 11.991.423/0001-37, localizado na Rua Joaquim Vieira Nobre, nº 380, Bairro Centro, CEP: 63.580-000, Jucás/CE, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Pesquisa de Anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em gel de Ágar	POP 011/02	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Francisco Dyrley Andrade da Silva (A partir de 26/07/2017)	Ativo em 21/08/2014.
02	Sorologia para MORMO	Fixação do Complemento	POP 004/02	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos” “ Diário Oficial da União , Brasília, DF, 5 de fev. 2004. Seção 1, p.01 - 08.	Responsável Técnico: Francisco Dyrley Andrade da Silva (A parti de 15/08/2017)	Ativo em 21/08/2014.